



RESOLUÇÃO nº 70/2021

Dispõe sobre alteração do organograma da CODER, com a criação da Coordenadoria Contábil e cargo em comissão de Coordenador Contábil, com suas devidas atribuições, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conforme Ata nº 001/2021 da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de 15/04/2021, aonde consta em seu item 02, a aprovação do Conselho, de forma unânime, do novo organograma, bem como de posteriores alterações, criar a Coordenadoria Contábil, com objetivo de readequar o corpo administrativo da CODER, havendo sua devida inserção no Organograma da Companhia.

Art. 2º - Instituir o cargo de Coordenador Contábil, que ocupará cargo em comissão, com suas devidas atribuições:

Parágrafo único. Supervisionar as atividades contábeis em geral, atendendo as normas vigentes, obedecendo as datas críticas para gerar todos os encargos pertinentes; supervisionar todas as informações fiscais e gerenciais; ajustar e opinar quanto ao sistema software existente, que possibilite gerar informações fidedignas para apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e demais atividades afins.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 12 de maio de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Financeira

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico